



SENADO FEDERAL

**COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA,
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO
CONSUMIDOR**

PAUTA DA 7ª REUNIÃO

(1ª Sessão Legislativa Ordinária da 56ª Legislatura)

**21/03/2019
QUINTA-FEIRA
às 09 horas e 30 minutos**

**Presidente: Senador Rodrigo Cunha
Vice-Presidente: Senador Rodrigo Pacheco**



Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor

7ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE EM 21/03/2019.

7ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA

Quinta-feira, às 09 horas e 30 minutos

SUMÁRIO

FINALIDADE	PÁGINA
Debater a situação enfrentada pelo bairro do Pinheiro e adjacências, no município de Maceió, Alagoas, que ainda por causa desconhecida, está sofrendo abalos e danos que têm motivado a desocupação da área pelos moradores.	7

COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA

PRESIDENTE: Senador Rodrigo Cunha

VICE-PRESIDENTE: Senador Rodrigo Pacheco

(17 titulares e 17 suplentes)

TITULARES			SUPLENTE
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil(MDB, PP, PRB)			
Fernando Bezerra Coelho(MDB)(7)	PE (61) 3303-2182	1 Renan Calheiros(MDB)(8)	AL (61) 3303-2261
José Maranhão(MDB)(7)	PB (61) 3303-6485 a 6491 e 6493	2 Eduardo Braga(MDB)(7)	AM (61) 3303-6230
Marcio Bittar(MDB)(7)	AC	3 Dário Berger(MDB)(7)(16)	SC (61) 3303-5947 a 5951
Ciro Nogueira(PP)(12)	PI (61) 3303-6185 / 6187	4 VAGO	
Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL(PODE, PSDB, PSL)			
Rodrigo Cunha(PSDB)(5)	AL	1 Izalci Lucas(PSDB)(5)	DF
Mara Gabrilli(PSDB)(5)	SP	2 Roberto Rocha(PSDB)(5)	MA (61) 3303-1437/1435/1501/1503/1506 a 1508
Eduardo Girão(PODE)(6)	CE	3 Rose de Freitas(PODE)(13)(6)	ES (61) 3303-1156 e 1158
Selma Arruda(PSL)(9)	MT	4 Major Olimpio(PSL)(10)	SP
Bloco Parlamentar Senado Independente(PDT, PPS, PSB, REDE)			
Jorge Kajuru(PSB)(2)	GO	1 Fabiano Contarato(REDE)(2)(15)	ES
Weverton(PDT)(2)	MA	2 Eliziane Gama(PPS)(2)	MA
Cid Gomes(PDT)(2)	CE	3 Randolfe Rodrigues(REDE)(2)	AP (61) 3303-6568
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PRO, PT)			
Humberto Costa(PT)(4)	PE (61) 3303-6285 / 6286	1 Paulo Rocha(PT)(4)	PA (61) 3303-3800
Telmário Mota(PRO)(4)	RR (61) 3303-6315	2 Rogério Carvalho(PT)(4)	SE
PSD			
Angelo Coronel(1)	BA	1 Carlos Viana(1)	MG
Otto Alencar(1)	BA (61) 3303-1464 e 1467	2 Omar Aziz(1)	AM (61) 3303.6581 e 6502
Bloco Parlamentar Vanguarda(PR, DEM, PSC)			
Rodrigo Pacheco(DEM)(3)	MG	1 Jorginho Mello(PR)(11)	SC
Wellington Fagundes(PR)(3)(11)	MT (61) 3303-6213 a 6219	2 VAGO	

- (1) Em 13.02.2019, os Senadores Ângelo Coronel e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Viana e Omar Aziz, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 14/2019-GLPSD).
- (2) Em 13.02.2019, os Senadores Jorge Kajuru, Weverton e Cid Gomes foram designados membros titulares; e os Senadores Leila Barros, Eliziane Gama e Randolfe Rodrigues, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 13/2019-GLBSI).
- (3) Em 13.02.2019, os Senadores Rodrigo Pacheco e Jorginho Mello foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- (4) Em 13.02.2019, os Senadores Humberto Costa e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Rocha e Rogério Carvalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 8/2019-BLPRD).
- (5) Em 13.02.2019, os Senadores Rodrigo Cunha e Mara Gabrilli foram designados membros titulares; e os Senadores Izalci Lucas e Roberto Rocha, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 19/2019-GLPSDB).
- (6) Em 13.02.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, e o Senador Orlino Guimarães, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 13/2019-GABLI).
- (7) Em 13.02.2019, os Senadores Fernando Bezerra Coelho, José Maranhão e Márcio Bittar foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Braga e Eduardo Gomes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15-A/2019-GLMDB).
- (8) Em 13.02.2019, o Senador Renan Calheiros foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-GLDPP).
- (9) Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
- (10) Em 14.02.2019, o Senador Major Olimpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).
- (11) Em 14.02.2019, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular; e o Senador Jorginho Mello, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 11/2019).
- (12) Em 20.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 21/2019-GLDPP).
- (13) Em 20.02.2019, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, em substituição ao Senador Orlino Guimarães, para compor a comissão (Memo. nº 16/2019-GABLI).
- (14) Em 26.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Rodrigo Pacheco o Vice-Presidente deste colegiado (Memo. 3/2019-CTFC).
- (15) Em 12.03.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro suplente, em substituição a Senadora Leila Barros, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 59/2019-GLBSI).
- (16) Em 20.03.2019, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Gomes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 78/2019-GLMDB).

REUNIÕES ORDINÁRIAS: TERÇAS-FEIRAS 11:30 HORAS
 SECRETÁRIO(A): OSCAR PERNÉ DO CARMO JÚNIOR
 TELEFONE-SECRETARIA: 61 33033519
 FAX:

TELEFONE - SALA DE REUNIÕES:
 E-MAIL: ctfc@senado.leg.br



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
56ª LEGISLATURA

Em 21 de março de 2019
(quinta-feira)
às 09h30

PAUTA
7ª Reunião, Extraordinária

COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA,
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR -
CTFC

	Audiência Pública Interativa
Local	Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 6

Retificações:

1. Inclusão de convidados à Audiência Pública (20/03/2019 18:16)
2. Aditamento a Representante do MPF (20/03/2019 19:33)
3. Inclusão e exclusão de convidados (21/03/2019 11:08)
4. Inclusão e exclusão de convidados (21/03/2019 11:24)
5. Inclusão e exclusão de convidados (21/03/2019 11:53)
6. Inclusão e exclusão de convidados (21/03/2019 18:06)
7. Inclusão e exclusão de convidados (21/03/2019 18:20)

Audiência Pública Interativa

Assunto / Finalidade:

Debater a situação enfrentada pelo bairro do Pinheiro e adjacências, no município de Maceió, Alagoas, que ainda por causa desconhecida, está sofrendo abalos e danos que têm motivado a desocupação da área pelos moradores.

Observações:

Esta Audiência Pública será realizada em caráter interativo, com a possibilidade de participação popular, por isso as pessoas que tenham interesse em participar com comentários ou perguntas, podem fazê-lo por meio do Portal e-Cidadania – link: www.senado.leg.br/ecidadania, e do Alô Senado, através do número 0800612211.

Requerimento(s) de realização de audiência:

- [REQ 5/2019 - CTFC](#), Senador Rodrigo Cunha
- [REQ 12/2019 - CTFC](#), Senador Rodrigo Cunha
- [REQ 14/2019 - CTFC](#), Senador Rodrigo Cunha

Convidados:

José Antônio Malta Marques

- Promotor de Justiça
(representante de: *Ministério Público do Estado de Alagoas*)

Frederico Bedran

- Diretor de Geologia e Produção Mineral - DGPM
(representante de: *Ministério de Minas e Energia*)

Antonio Carlos Bacelar Nunes

- Diretor de Hidrologia e Gestão Territorial da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM

Armin Braun

- Diretor do Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres - CENAD
(representante de: *Ministério do Desenvolvimento Regional*)

Dinário Lemos

- Secretário de Defesa Civil de Maceió
(representante de: *Prefeitura de Maceió*)

Gustavo Esteves

- Procurador Ambiental de Maceió
(representante de: *Prefeitura de Maceió*)

Geraldo Vasconcelos de Castro Júnior

- Representante do Movimento S.O.S. Pinheiro

Roberta Bonfim

- Procuradora da República - Alagoas
(representante de: Ministério Público Federal)

Maurício Mendes

- Representante do Núcleo Comunitário de Defesa Civil de Maceió - NUDEC

Tenente Coronel Moisés Melo

- Coordenador Estadual da Defesa Civil de Alagoas
(representante de: Governo de Alagoas)

Ricardo Soares Moraes

- Advogado e Membro da Comissão Especial designada para o acompanhamento da situação do Bairro do Pinheiro
(representante de: OAB de Alagoas)

Sandra Nunes Leite

- Professora da Universidade Federal de Alagoas

Alexandre de Castro

- Diretor de Negócio - Brasken

Carlos Eduardo de Paula Monteiro

- Defensor Público do Estado de Alagoas

Jorge Briseno Torres

- Assessor da Vice-Presidência operacional da Companhia de Abastecimento D'Água e Saneamento de Alagoas - CASAL

Rosemeire Lobo

- Procurado do Ministério Público do Trabalho de Alagoas - MPT-AL

Victor Hugo Bicca

- Diretor-Geral da Agência Nacional de Mineração - ANM

Vereador Francisco Sales

- Presidente da Comissão Especial de Inquérito (CEI)

Alexandre Sampaio

- Presidente da Associação dos Empreendedores do Bairro Pinheiro

Thales Queiroz Sampaio

- Assessor
(representante de: Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM)

Joelinton Barbosa Góis

- Representante
(representante de: Núcleo Comunitário de Defesa Civil - NUDEC)

1



REQ
00005/2019

SENADO FEDERAL
Gabinete Senador Rodrigo Cunha

REQUERIMENTO Nº. DE - CTFC

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art.93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, que esta Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor – CTFC, realize audiência pública, com o objetivo de debater a situação enfrentada pelo bairro do Pinheiro e adjacências, no município de Maceió, Alagoas, que ainda por causa desconhecida, está sofrendo abalos e danos que têm motivado a desocupação da área pelos moradores.

JUSTIFICAÇÃO

Diante de situação enfrentada no município de Maceió, que vem atingindo os bairros do Pinheiro, Mutange e Bebedouro, onde um grande número de imóveis vem apresentando uma série de danos, foi verificada a imprescindibilidade da participação organizada do Mandato do Senador Rodrigo Cunha para que seja apresentado um panorama da atual situação do bairro e definidas ações para solucionar a problemática.

O Relatório Preliminar – Levantamento GPR, do Laboratório de Análises Estratigráficas do Departamento de Geologia do Centro de Ciências Exatas e da Terra, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, aponta três supostas hipóteses para o tremor e as rachaduras no bairro do Pinheiro: 1) o carreamento de sedimentos em camada arenosa, com aproximadamente 30 metros de profundidade, e atualmente utilizada para escoar os inúmeros sumidouros instalados por toda a cidade, potencializado durante eventos pluviais mais intensos; 2) o aparecimento de uma dolina (depressão no solo),





SENADO FEDERAL
Gabinete Senador Rodrigo Cunha

gerada pelo abatimento do teto de cavernas de produção de sal; 3) a tendência à subsidência (afundamento) devido à localização do bairro em uma área tectonicamente ativa. Não há, contudo, nenhum apontamento conclusivo.

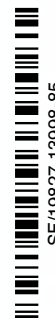
Apesar de ainda ser desconhecida a causa específica do abalo e dos danos que têm motivado a desocupação da área pelos moradores, a gravidade da situação e a incerteza quanto à ocorrência de novos abalos e novos danos aos imóveis e aos moradores da área, a prefeitura de Maceió decretou situação de emergência nos bairros do Pinheiro, Mutange e Bebedouro.

A gravidade da situação levou, inclusive, a Prefeitura de Maceió a decretar situação de emergência na região. O decreto foi publicado no Diário Oficial do Município (DOM) e considerou que, em decorrência dos tremores e da evolução das fissuras, diversos danos progressivos estão ocorrendo em vários imóveis, alguns deles objetos de interdição pela Defesa Civil Municipal. O Decreto Municipal nº. 8.658/2018 da Prefeitura de Maceió classifica e codifica como **subsidência e colapsos** o desastre nas áreas do município, contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE:

Art. 1º. Fica declarada **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como Subsidência e Colapsos, **COBRADE nº. 1.1.3.4.0, conforme IN/MI nº. 02/2016.**

O Governo Federal reconheceu a situação de emergência no bairro e determinou que sejam adotadas ações necessárias para agilizar a identificação das causas.

A situação é de caos. Ao todo, as fissuras chegam a 1,5 km de extensão e o problema atinge mais de 20.099 pessoas em 5.432 residências. Além do incontável número de pessoas, que não moram no bairro, mas frequentam as áreas comerciais.





SENADO FEDERAL
Gabinete Senador Rodrigo Cunha

Inclusive, segundo informações da Junta Comercial do Estado de Alagoas (Juceal), existem cerca de 2.700 empresas no bairro, que estão ou com suas portas fechadas ou prestes a fecharem.

Estamos diante de um grave problema ambiental, mas também perante um enorme choque em diversos direitos fundamentais da população destes bairros, caracterizando um verdadeiro problema humanitário.

Vale ressaltar que, segundo o Serviço Geológico do Brasil - CPRM, a situação não se estabilizou e está em constante monitoramento desde então pela Defesa Civil de Maceió, através das instalações de réguas de monitoramento em cerca de 60 casas e da atualização do mapeamento das evidências.

Inclusive, representante do CPRM, Thales Sampaio, geólogo que coordena o estudo dos fenômenos que afetam o bairro, afirmou que havendo “*qualquer previsão de chuva crítica, é importante que as pessoas deixem suas residências*”. Numa situação de chuva, o natural é nos protegermos em nossas casas. No Pinheiro, as pessoas precisam fugir das próprias residências.

Assim, conto com apoio dos pares para aprovação deste requerimento. Solicito, ainda, extrema urgência no tratamento dessa situação, para que não estejamos, mais uma vez, lamentando a ocorrência de desastre que poderia ter sido evitado. E reitero meu apoio incondicional aos moradores do bairro do Pinheiro, ao tempo que reafirmo minha total disposição para ajudá-los.

Sala de Comissão, 21 de fevereiro de 2019.

Senador Rodrigo Cunha



REQ
00012/2019



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Rodrigo Cunha

REQUERIMENTO Nº DE - CTFC



Senhor Presidente,,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do REQ 5/2019 - CTFC, seja incluído o convidado Geraldo Vasconcelos de Castro Junior, da organização S.O.S Pinheiro.

Sala da Comissão, de de .

Senador Rodrigo Cunha

REQ
00014/2019



SENADO FEDERAL



REQUERIMENTO Nº DE - CTFC

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, que seja incluído como convidado o Sr.Maurício Mendes, como representante da organização NUDEC, na Audiência Pública objeto do REQ 5/2019 – CTFC, que visa a debater a situação enfrentada pelo bairro do Pinheiro e adjacências, no município de Maceió, Alagoas, que, ainda por causa desconhecida, está sofrendo abalos e danos que têm motivado a desocupação da área pelos moradores,.

Sala da Comissão, 18 de março de 2019.

Senador Rodrigo Cunha
(PSDB - AL)